



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

APOSTILA CONTRATUAL

APOSTILA N.º 1 AO CONTRATO N.º 032/SG/MPDFT/2025

PROCESSO SEI MPDFT N.º 19.04.4980.0152824/2025-72

1. Conforme consta nos autos do processo em epígrafe e o disposto no art. 136, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CNPJ n.º 26.989.715/0002-93 e ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA. EPP, CNPJ n.º 06.031.911/0001-62, por este instrumento, reajustam em 4,23% (quatro inteiros, dois décimos e três centésimos por cento) os preços praticados no contrato, a contar de 18/12/2025, por acordo entre as partes, tendo em vista o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, apurado no período de julho de 2023 a junho de 2024, previsto pela Emenda Constitucional Nº 95, de 15 de dezembro de 2016, atualizada pela Lei Complementar Nº 200, de 30 de agosto de 2023, em substituição ao percentual de 8,59% do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, no período de abril de 2024 a março de 2025, consoante o disposto na Cláusula Sétima do contrato, com amparo no artigo 5º do Decreto n.º 1.054/1994 e no art. 2º da Lei n.º 10.192/2001

2. Em decorrência do reajuste acima, o valor total da contratação é de R\$ 10.984,80 (dez mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme discriminação, a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	TIPO 3 - DIVISÓRIA PANORÂMICA (h = 120				

3	CM) - Fornecimento e instalação de divisória com espessura 75mm, com painel em MDF 15mm, de saque frontal removíveis; revestimento em laminado melamínico de baixa pressão, na cor ovo, miolo atenuante acústico de lã de PET; estrutura em perfis de aço ABNT 1008/1010 nº 18, com acabamento em pintura epóxi na cor preta; modulações de 90 cm.	m²	11,71	938,07	10.984,80
TOTAL					10.984,80

3. Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 22,29 (vinte e dois reais e vinte e nove centavos), para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado total do contrato, ou seja, o valor de R\$ 549,24 (quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA, Usuário Externo**, em 10/02/2026, às 08:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 11/02/2026, às 12:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3172809** e o código CRC **1E840404**.